



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011/SENF-SEFAZ E
AVISO DE NOVA ABERTURA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promove a inclusão deste **1º ADENDO para RETIFICAÇÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011/SENF-SEFAZ**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS** tendo em vista pedido de esclarecimentos e Impugnações feitos pelas empresas **FABIO NUNES CABRAL – ME - CABRAL CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS, CENTRO DE EXCELÊNCIA EMPRESARIAL LTDA ME –CETUR, BORGES E BORGES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA –ME e INBRAPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIOECONÔMICOS S/S LTDA**, resolve promover as seguintes alterações:

1. No item 8.5.1 do edital, acrescenta-se o item “c” abaixo transcrito:

“8.5.1. DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

(...)

c) Alternativamente à declaração da alínea “b” do item 8.5.1, os licitantes poderão apresentar DECLARAÇÃO demonstrando estarem cientes que caso sejam vencedoras do certame, disponibilizarão um representante na cidade de Cuiabá que acompanhe as reuniões iniciais e todos os cursos que serão realizados durante a execução do contrato, de forma a viabilizar o pronto atendimento do contratante.”

2. No item 8.5.2. do edital:

Onde se lê:

“8.5.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega das propostas, profissional (is) especializado (s) para ministrar os cursos, com as seguintes qualificações:

a) Certificação pelo ICI (Integrade Coaching Institute), única escola reconhecida do Cone Sul pelo ICF (International Coaching Federation), para a formação de Coaches, devendo possuir formação superior e especialização em uma das seguintes áreas: RH e Gerência, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Desenvolvimento Gerencial e de supervisores, Desenvolvimento de Equipes, Comunicação e Relacionamento Interpessoal e Atendimento a Clientes, além de ter atuado como ministrante de cursos similares. Deverá ser apresentado ainda, o curriculum vitae dos profissionais que ministrarão o curso;

Leia-se:

“8.5.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

*A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico, **na data de assinatura do contrato**, profissional (is) especializado (s) para ministrar os cursos, com as seguintes qualificações:*

a) Certificação pelo ICI (Integrade Coaching Institute), única escola reconhecida do Cone Sul pelo ICF (International Coaching Federation), para a formação de Coaches, devendo possuir formação superior e especialização em uma das seguintes áreas: RH e Gerência, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Desenvolvimento Gerencial e de supervisores, Desenvolvimento de Equipes, Comunicação e Relacionamento Interpessoal e Atendimento a Clientes, além de ter atuado como ministrante de cursos similares. Deverá ser apresentado ainda, o curriculum vitae dos profissionais que ministrarão o curso;

3. No item 8.5.2.1. do edital acrescenta-se o item “d” abaixo transcrito:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

"8.5.2.1. A comprovação de que o(s) profissional(s) pertence ao quadro de pessoal da licitante se dará da seguinte forma:

(...)

d) Em se tratando de prestador de serviços, cópia original ou autenticada do contrato de prestação de serviços;"

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para a sessão de abertura da licitação, nos termos do art. 21, § 4º da lei nº 8.666/93, passando a realizar-se no **dia 25 de julho de 2011, as 09h00min** na SALA 03 DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD, SITUADA NA AV. TRANSVERSAL "1", BLOCO "III" CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA, CUIABÁ – MATO GROSSO. CEP 78.050-970.

Ficam mantidas as demais condições do edital e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira